



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 011/2022

Aos quatorze (14) dias do m\u00eas de abril de dois mil e vinte dois (2022), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a d\u00e9cima (10\u00aa) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Segunda Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu Jos\u00e9 Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secret\u00e1ria que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que o Vice-secret\u00e1rio fizesse a leitura da Ata N\u00b0 010/2022. **ATA N\u00b0 010/2022** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em sete (07) de abril de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 011/2022, n\u00e3o teve inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GABINETE N\u00b0 048/2022** encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 023/2022, PROJETO DE LEI N\u00b0 024/2022, PROJETO DE LEI N\u00b0 025/2022, PROJETO DE LEI N\u00b0 026/2022, PROJETO DE LEI N\u00b0 027/2022, PROJETO DE LEI N\u00b0 028/2022 e MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N\u00b0 015/2022. PROJETO DE LEI N\u00b0 015/2022** – Institui o programa de incentivos \u00e0 implanta\u00e7\u00e3o de benfeitorias para a cria\u00e7\u00e3o de su\u00ednos e aves para corte e postura no Munic\u00edpio de S\u00e9rio, indica recursos e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 023/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$110.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **PROJETO DE LEI N\u00b0 024/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 025/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 8.970,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 026/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 23.657,68 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 027/2022-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 028/2022** - Disp\u00f5e sobre a ado\u00e7\u00e3o de medidas de vigil\u00e2ncia sanit\u00e1ria e epidemiol\u00f3gica sempre que se verificar situa\u00e7\u00e3o de iminente perigo \u00e0 sa\u00fade p\u00fablica pela presen\u00e7a do mosquito transmissor de doen\u00e7as vetoriais. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS: M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido**, saudou o Senhor Presidente, colegas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

vereadores, a secret\u00e1ria, o acessor jur\u00eddico, cont\u00e1bil e demais presentes. Falou sobre o Projeto N. 015 a import\u00e2ncia de sua aprova\u00e7\u00e3o, pois os servi\u00e7os de terraplanagem estavam ocupando muito tempo, impossibilitando a Secretaria de Obras em realizar os outros servi\u00e7os, como a melhoria nas estradas e tantos outros. Assim com o aux\u00edlio nas terraplanagens cada produtor pode contratar a melhor empresa e agilizar o servi\u00e7o, podendo a Prefeitura atender melhor os outros servi\u00e7os em atraso, acredita tamb\u00e9m que esse Projeto tem tudo para dar certo. Sobre o Projeto N. 024, que se refere a reforma e melhorias na Gruta da Nossa Senhora da Boa Viagem, falou que isso se faz necess\u00e1rio, onde ser\u00e3o constru\u00eddo banheiros, churrasqueiras, pois cada vez mais se observa pessoas vindo de fora para conhecer nosso Munic\u00edpio, e assim poder\u00e3o descansar e observar melhor as belezas naturais, sendo esta uma forma positiva de favorecer o nosso turismo. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia vinte (20) de abril, quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secret\u00e1ria da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

NELC\u00cd ARIOTTI MAFFI
Secret\u00e1ria